



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**



**PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 050121**

**DISPENSA: N° 05012021**

**CREDOR: Companhia Energética do Rio Grande do Norte -  
COSERN**

**ASSUNTO: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021**

**DATA DE AUTUAÇÃO: 05/01/2021**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**



## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exma Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

A contratação se faz necessária para a manutenção no fornecimento da energia elétrica para o exercício de 2021

Atenciosamente,

Encanto, RN, 05/01/2021.

*Francisca Adriana Gomes*

**FRANCISCA ADRIANA GOMES**

Secretária

# Câmara Municipal de Encanto

Av. Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
F: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: YURI CARVALHO

Chave de Autenticação Digital  
1610-5006-330

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1/2021

Emissão: 05/01/2021

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	Unidade	9383 - fornecimento de energia elétrica fornecimento de energia elétrica	500,00000	6.000,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>6.000,00</b>

*Francisca Adriana Gomes*  
FRANCISCA ADRIANA GOMES  
Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**



## **DESPACHO**

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021 , conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 05/01/2021.

  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**



## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A Ilm<sup>a</sup> Sra.  
Ordenadora de Despesas

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 05/01/2021.

  
**FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Tesoureira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

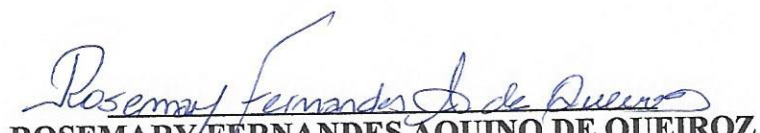


## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 06/01/2021.

  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

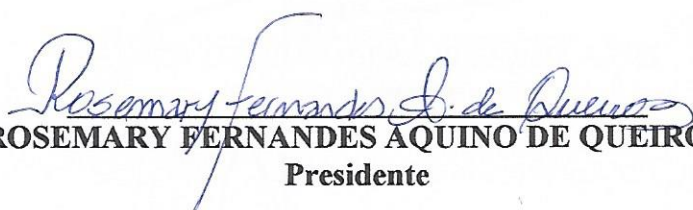


## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021

Na qualidade de ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 06/01/2021.

  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

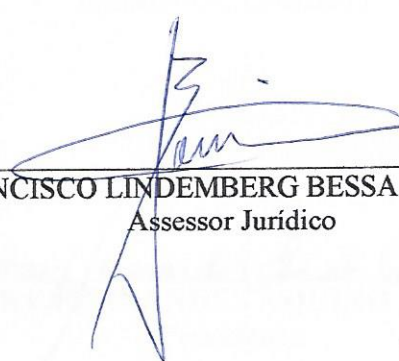


## **PARECER JURÍDICO**

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 07/01/2021.

  
FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS  
Assessor Jurídico





**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**



## **A U T O R I Z A Ç Ã O**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**


**OBJETO: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE 08.324.196/0001-81 objetivando Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021, com o valor total julgado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 15/01/2021.

  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.324.196/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>R MERMOZ</b>	NUMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>59.025-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BALDO</b>	MUNICIPIO <b>NATAL</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(84) 2156-107</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2024 às 14:16:24 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**  
CNPJ: **08.324.196/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:07 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **7338.C0C5.1334.79CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6748423**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**  
**CNPJ: 08.324.196/0001-81 Inscrição Estadual: 20.055.199-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **04/01/2021 às 14:24:05** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.188.94**.

Validade até **03/04/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**Nome:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (MATRIZ E FILIAIS)  
**CNPJ:** 08.324.196/0001-81  
**Certidão nº:** 81346/2021  
**Expedição:** 04/01/2021, às 14:23:35  
**Validade:** 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.324.196/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.324.196/0001-81

**Razão Social:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

**Endereço:** RUA MERMOZ 150 / CENTRO / NATAL / RN / 59025-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2020 a 29/01/2021

**Certificação Número:** 2020123100550433352128

Informação obtida em 04/01/2021 14:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**



**Câmara Municipal de Encanto**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 050121

**Objeto:** Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021

**Contratado:** 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE 08.324.196/0001-81.

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.000,00., **Base legal:** Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.  
Encanto/RN, 15/01/2021.

**Câmara Municipal de Encanto/RN**

Rua das Mangueira - nº 1.111 - São Luís - CEP: 59905-000

Tel: (84) 98108-8005 - E-mail: cmencanto@gmail.com



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Encanto  
Extrato de Dispensa de Licitação  
Processo: 050121  
Objeto: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021  
Contratado: 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE 08.324.196/0001-81.  
Valor Total Julgado: R\$ 6.000,00., Base legal: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.  
Encanto/RN, 15/01/2021.

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 88203400

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2021. EDIÇÃO 1061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

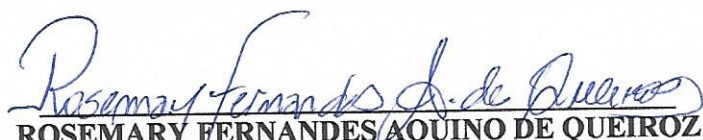
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2021.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 050121

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, amparado no art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 15/01/2021.

  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Presidente



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	050121 / 2021	273027
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 050121/2021  
Data da Expedição do Termo: 15/01/2021 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 21/01/2021 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XXII  
Valor Contratado: 6000,00  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica no decorrer do exercício 2021.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
CPF: 76157547472

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Autorização.pdf  
Código Validador do Arquivo: E4D74D19CBD257504050F96EA53F2446

Nome do Arquivo Anexado: Parecer Jurídico.pdf  
Código Validador do Arquivo: DADBC24A990FBE6CC525AFD019C40B19

Nome do Arquivo Anexado: Publicação Dispensa.pdf  
Código Validador do Arquivo: 8311D9FD2071D8689755A4B4F5999378

**JUSTIFICATIVA(S):**

A contratação se faz necessária para a manutenção no fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2021.

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 273027  
Data e hora do Envio: 28/01/2021 21:34:00  
Data e hora da criação deste Documento: 28/01/2021 21:33:34